



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Municipal da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

16 de 04 de 20

**PORTARIA Nº 216, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

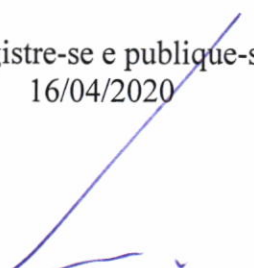
**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **CANCELA** Regime Suplementar de 08 (oito) horas da Senhor(a) **SARA GALLERT SPERLING**, enfermeira, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 783/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de abril de dois mil e vinte.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
16/04/2020

  
**Edison Haroldo Kirmess**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças